



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA SAÚDE

DOC.:
5930 / 2023

Pag 1 de 3

PEDIDO DE PRÉ-COTAÇÃO
FAVOR RETORNAR URGENTE

Solicitamos se possível, que a resposta/cotação seja efetuada seguindo o modelo do nosso impresso para facilitar a identificação do item.

Solicitamos ainda, identificar sua empresa através do carimbo, nome e assinatura do vendedor.

RESPOSTA PARA : JESSICA TATIANE DA SILVA OLIVEIRA

ATRAVÉS DO FAX:

TELEFONE PARA CONTATO: 32121221

EMAIL: JESSICA.TATIANE@SJC.SP.GOV.BR

DATA: 21/12/2023

REF.: 25252/23

ITEM / SUBITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	MARCA	MODELO
3.0	142883 25252/23	CADEIRA TIPO ESCRITORIO (OFFICE) GIRATORIA, ESPALDAR MEDIO, COM APOIO PARA BRACOS EM POLIURETANO COM ALTURA REGULAVEL POR PINO/TRAVA. ESTRUTURA EM ACO CARBONO, BASE GIRATORIA COM 5 HASTES COM RODIZIOS DUPLOS COM RODAS EM NYLON. PISTAO A GAS COM CAPA. ENCOSTO E ASSENTO MOLDADOS ANATOMICAMENTE, COMPOSTO POR ALMA EM LAMINADO DE COMPENSADO COM ESPESSURA MINIMA DE 12MM, ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA MINIMA DE 46MM EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³. ASSENTO E ENCOSTO DORSO LOMBAR REVESTIDOS EM TECIDO DE FIBRA 100% POLIESTER NA COR AZUL ESCURO, ACABAMENTO NAS BORDAS. ASSENTO COM LARGURA E PROFUNDIDADE DE 480MM (+/- 20MM), REGULAGEM DE ALTURA ENTRE 430 E 580 MM EM RELACAO AO PISO ATRAVEZ DE ALAVANCA SOB O ASSENTO. ENCOSTO COM LARGURA DE 440MM E ALTURA DE 380MM (+/- 15MM), REGULAGEM DE ALTURA E INCLINACAO ATRAVEZ DE ALAVANCA SOB O ASSENTO. CAPACIDADE DE SUPORTAR MINIMO 120 KG. ACABAMENTO NAS BORDAS. ALTURA DO ASSENTO EM RELACAO AO PISO DE 450 A 580MM (+/- 20MM). ALTURA O APOIO DE BRACO EM RELACAO AO PISO DE 615 A 805MM (+/- 20MM). EM ACORDO AS NORMAS DA ABNT E CERTIFICADO DE GARANTIA.	UN	14			

FAVOR PREENCHER TODOS OS DADOS ABAIXO:

NOME DO VENDEDOR: _____ TELEFONE/FAX: _____

PRAZO DE ENTREGA: _____ VALIDADE DA PROPOSTA: _____ GARANTIA: _____

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____ DATA DA COTAÇÃO: _____ TIPO FISCAL (F/J): _____

RAZÃO SOCIAL: _____

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO(RUA / Nº): _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____

EMAIL : _____



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA SAÚDE

DOC.:
5930 / 2023

Pag 2 de 3

PEDIDO DE PRÉ-COTAÇÃO
FAVOR RETORNAR URGENTE

Solicitamos se possível, que a resposta/cotação seja efetuada seguindo o modelo do nosso impresso para facilitar a identificação do item.

Solicitamos ainda, identificar sua empresa através do carimbo, nome e assinatura do vendedor.

RESPOSTA PARA : JESSICA TATIANE DA SILVA OLIVEIRA

ATRAVÉS DO FAX:

TELEFONE PARA CONTATO: 32121221

EMAIL: JESSICA.TATIANE@SJC.SP.GOV.BR

DATA: 21/12/2023

REF.: 25252/23

Optante pelo Simples Nacional? Alíquota: _____ %

Atividade da Empresa

- 1 - COMERCIO
 2 - INDUSTRIA
 3 - PRESTACAO DE SERVICO
 4 - COMERCIO / INDUSTRIA / PREST. SERVICO
 5 - COMERCIO / INDUSTRIA
 6 - COMERCIO / PREST. SERVICO
 7 - INDUSTRIA / PREST SERVICO

Tipo de Serviço

(Obrigatório se Atividade for 3, 4, 6 ou 7)

- 1 - Serviços Gerais
 2 - Construção Civil
 3 - Instituições Financeiras

CARIMBO DA EMPRESA:



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA SAÚDE**

**DOC.:
5930 / 2023**

Pag 3 de 3

**PEDIDO DE PRÉ-COTAÇÃO
FAVOR RETORNAR URGENTE**

Solicitamos se possível, que a resposta/cotação seja efetuada seguindo o modelo do nosso impresso para facilitar a identificação do item.

Solicitamos ainda, identificar sua empresa através do carimbo, nome e assinatura do vendedor.

RESPOSTA PARA : JESSICA TATIANE DA SILVA OLIVEIRA

ATRAVÉS DO FAX:

TELEFONE PARA CONTATO: 32121221

EMAIL: JESSICA.TATIANE@SJC.SP.GOV.BR

DATA: 21/12/2023

REF.: 25252/23

O MATERIAL DEVE SER POSTO E DESCARREGADO NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, COM FRETE PAGO PELA FIRMA VENCEDORA.

Declaro, nos termos da recomendação contida no PPIC nº 59/07 da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José dos Campos e nos termos da Resolução nº 07/05, atualizada pelas Resoluções nº 09/05 e 21/06, todas do Conselho Nacional de Justiça, que:

Esta empresa não possui sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Vereadores ou de cargos de direção, chefia ou de assessoramento, de igual forma se compromete a não vir a contratar empregado nas mesmas condições.

ATENCIOSAMENTE.